CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
02
m.

PROJETO DE EMENDA

PROJETO DE LEI Nº 004392/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA 2019

"ACRESCENTA ATIVIDADES AO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Art. 1° - Ficam acrescentadas ao orçamento de 2019 as seguintes atividades:

Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
1504.2781310022.388	Construção de praça na Comunidade de Bagueira	44905100000	R3.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas do artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial da seguinte dotação:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
1504.2781310022.388	Manutenção e Construção de Praças e Áreas de Lazer	33903900000	R$3.000,00

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Linhares/ES, 27 de novembro de 2018.

TARCÍSIO SILVA
Vereador

MARCELO PESSOTI
Vereador

Jean Menezes
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Rogerinho do Gás
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
02
m

CARLOS ALMEIDA
Vereador

EDIMAR VITORAZZI
Vereador

ROGERINHO DO GÁS
Vereador

JEAN MENEZES
Vereador

Jean Menezes
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

TOBIAS COMETTI
Vereador

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Vereador

Marcelo Pessoti
Vereador
Câmara Municipal de Linhares